

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4564 DE 02 DE MARÇO DE 2015

REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 3367 DE 17 DE MARÇO DE 2008

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 955 de 26 de outubro de 2010 e considerando a concessão irregular de promoção ao Servidor, conforme documentos e Protocolo nº 354/2015,

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas as promoções concedidas ao Servidor CARMO GERMANO ERTHAL, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, concedidas através do Decreto nº 3367 de 17 de março de 2008.

Art. 2º - Reenquadrar o servidor Carmo Germano Erthal, a partir de 1º de março de 2015, conforme abaixo:

Padrão	Referência de Vencimentos	Reenquadrar para
1º Padrão	Professor Nível II – Letra H	Professor Nível I – Letra H
2º Padrão	Professor Nível II – Letra E	Professor Nível I – Letra E

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MARÇO DE 2015.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná